



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 003/20 DE MARÇO DE 2020 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020.



ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 003/20 de Março de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(51) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 CNPJ.: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **Art. 26, da Lei nº. 8.666/93**, ratifica o procedimento de **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, embasado no **Art. 25, II, c/c o Art. 13, II e III**, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a prestação serviços profissionais de advocacia especializada em consultoria jurídica e administrativa, na elaboração de projetos lei na área TRIBUTÁRIA, bem como na estruturação e planejamento técnico frente ao setor de tributos e patrimônio, no exercício de 2020, em favor do **Sr. Domingos Volney Magalhães Santos**, advogado, inscrito na **OAB-BA Nº 25.707, CPF 751.835.790-91 e RG 35.744.670-7 SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 333, Centro, Sebastião Laranjeiras, Bahia, com o valor total de **R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais)**, cuja vigência será até 31 de Dezembro de 2020, ora ratificado.

Sebastião Laranjeiras - BA, em 25 de Março de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE80-08FB-860F-7188-C75C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE80-08FB-860F-7188-C75C



Hash do Documento

fba04e57a87c26fb65e131b8abfb456392476c1ee043a74c3202dd2bab6b40e3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2020 16:36 UTC-03:00